

Resolução nº : 12772/98
Protocolo nº : 85060/98
Origem : ASSOCIAÇÃO VEREENSE DE IDOSOS
Interessado : ASSOCIAÇÃO VEREENSE DE IDOSOS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre a ASSOCIAÇÃO VEREENSE DE IDOSOS e SECR, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 1 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente